

**ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024
DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA
VISTA – IPSJBV.**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro às 09h00 (nove horas), reuniram-se os membros do Conselho Administrativo na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros efetivos: **PAULO CESAR DANIEL DA COSTA (Presidente); PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI (Secretária); CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE; PEDRO LUENGO GARCIA; MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS; JÉSSICA SIMOES CHAGAS.** Ausentes sem justificativa: **FLAVIA LEME GAMBA; DULCELENE APARECIDA ABREU TONON; EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR.** Participaram ainda, o Superintendente, Sr. Cleber Augusto Nicolau Leme, o Diretor Jurídico, Sr. Matheus de Paiva Mucin e a Diretora Administrativa e Financeira, Sra. Ednéia Ridolfi. **(1) DO PROJETO DE LEI SOBRE O CONTROLE INTERNO:** Na ocasião, o Superintendente, em conjunto com a Diretoria Jurídica, apresentou minuta de anteprojeto para alteração da Lei Complementar nº 4.207, de 24 de outubro de 2017 (**doc. anexo**), cujo teor pretende regulamentar a seção de Controle Interno, suas atribuições, competências e deveres dentro da estrutura administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista. **(2) DO PROJETO DE LEI SOBRE O FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO E TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** Prosseguindo, o Superintendente apresentou minuta de anteprojeto para alteração da Lei Complementar nº 4.574, de 05 de novembro de 2019 (**doc. anexo**), cujo teor pretende reverter percentual da conta identificada como sobra da despesa administrativa, caracterizada como taxa de administração, hoje na monta de **R\$ 10.685.106,74** (dez milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e seis reais e setenta e quatro centavos) da seguinte forma: **a)** transferência ao Fundo de Oscilação de Risco de que trata o Art. 16 da referida lei, no valor de 01 (uma) folha de pagamento do Plano Financeiro – competência setembro de 2024, correspondente a **R\$ 5.737.485,06** (cinco milhões, setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta



e cinco reais e seis centavos); **b)** reversão de **R\$ 4.447.621,68** (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos) ao Plano Previdenciário para capitalização e pagamento de benefícios futuros desta massa. **c)** o restante do saldo, no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) permanecerá na conta identificada como taxa de administração para fazer frente às despesas eventuais para manutenção do IPSJBV. O referido projeto objetiva também regulamentar a data-base para repasse mensal da insuficiência financeira pelos entes municipais – assegurando o fluxo de caixa na autarquia previdenciária para pagamento dos benefícios do Plano Financeiro. Por fim, dispõe sobre a possibilidade de reverter ao Plano Previdenciário ao término de cada exercício financeiro, mediante deliberação do Conselho Administrativo, percentual da sobra da despesa administrativa da conta identificada taxa de administração. **3) REUNIÕES QUADRIMESTRAIS:** O Conselho sugeriu levar ao conhecimento dos demais colegiados (Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos) a possibilidade de realizar reuniões trimestrais em conjunto para debater assuntos institucionais. O Superintendente se comprometeu a compartilhar a solicitação com os demais colegiados, inclusive acolhendo a sugestão de já realizar uma reunião ainda nesse exercício, no mês de dezembro, para fechamento do ano. **4) APROVAÇÃO DOS ANTEPROJETOS APRESENTADOS:** Os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram os dois anteprojetos de lei apresentados, sendo que a presente ata deverá acompanhar a tramitação desses perante o Executivo e Legislativo. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião foi a mesma encerrada no mesmo dia e local às 10h10 (dez horas e dez minutos) e eu, Priscila de Andrade Bertholucci, na qualidade de secretária do Conselho Administrativo, anotei e digitei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes. São João da Boa Vista – SP, aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (17/10/2024).

PAULO CESAR DANIEL DA COSTA

(Membro Presidente)

PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI

(Membro Secretária)



PEDRO LUENGO GARCIA

(Membro Efetivo)

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME

Superintendente

CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE

(Membro Efetivo)

EDNEIA RIDOLFI

Diretora Administrativa/ Financeira

MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS

(Membro Efetivo)

MATHEUS DE PAIVA MUCIN

Diretor Jurídico

JÉSSICA SIMOES CHAGAS

(Membro Efetivo)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A9E-A9A0-3591-29C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO CESAR DANIEL DA COSTA (CPF 247.XXX.XXX-31) em 17/10/2024 10:18:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JÉSSICA SIMÕES CHAGAS (CPF 362.XXX.XXX-11) em 17/10/2024 10:18:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE (CPF 369.XXX.XXX-78) em 17/10/2024 10:20:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PEDRO LUENGO GARCIA (CPF 024.XXX.XXX-65) em 17/10/2024 10:20:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS (CPF 307.XXX.XXX-26) em 17/10/2024 10:21:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI (CPF 365.XXX.XXX-35) em 17/10/2024 10:28:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MATHEUS DE PAIVA MUCIN (CPF 431.XXX.XXX-55) em 17/10/2024 10:49:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDNÉIA RIDOLFI (CPF 300.XXX.XXX-70) em 17/10/2024 10:53:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME (CPF 268.XXX.XXX-95) em 17/10/2024 11:05:09 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/9A9E-A9A0-3591-29C2>